CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE DA UFPE

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.090078/2026-24

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de placas em inox destinadas à identificação e à composição comemorativa dos eventos alusivos aos 20 anos de criação do Centro Acadêmico do Agreste (CAA/UFPE). Os itens serão utilizados como elementos de registro e valorização da trajetória institucional, contribuindo para a memória e a identidade visual das comemorações.

2.2 A contratação justifica-se, ainda, em razão do impedimento de licitar do fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada, tornando necessária a realização de nova contratação para assegurar o atendimento da demanda em tempo hábil, considerando a programação dos eventos comemorativos dos 20 anos do CAA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Acadêmico do Agreste - CAA	José Dilson Beserra Cavalcanti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de aquisição para atender as demandas do Centro Acadêmico do Agreste - CAA, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.30420, nas cores oficiais tradicionais. Pintura em até 04 cores. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes	619441	unidade	4	R$550	R$2.200,00

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.3. Foram encontrados os seguintes critérios de sustentabilidade para o objeto desta contratação, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.4. De acordo com o inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133, de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

4.5. Os itens desta contratação estão incluídos no PGC 2025, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 27/2025.

4.6. Os materiais deverão ser entregues no Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no seguinte endereço: Avenida Marielle Franco, BR 104, Km 59, S/N, Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP: 55.014-900.

4.7. A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual e/ou emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Os fornecedores deverão cadastrar propostas que atendam às especificações que compõem o procedimento, em qualidade e exigências contidas no Termo de Referência.

4.8. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

5. Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa do preço foi obtida seguindo os critérios dispostos na ferramenta Pesquisa de Preços do "Compras.gov"

5.2. Na consulta, observou-se a mediana dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A presente aquisição tem como finalidade atender à necessidade de confecção e aquisição de placas de inauguração em aço inox, destinadas ao registro e à identificação de espaços e estruturas no âmbito das comemorações dos 20 anos de criação do Centro Acadêmico do Agreste (CAA/UFPE). A iniciativa integra as ações comemorativas do aniversário do Campus e busca preservar a memória institucional, registrar marcos importantes de sua trajetória e valorizar o patrimônio público e a história da Universidade Federal de Pernambuco no Agreste pernambucano.

6.2.A solução contempla o fornecimento de placas de inauguração em aço inox, com acabamento e especificações adequados à finalidade institucional, destinadas à identificação permanente dos espaços e estruturas contemplados. Além de sua função informativa e comemorativa, as placas constituirão elementos de preservação da memória institucional, materializando o registro de um momento significativo na trajetória do CAA e contribuindo para a valorização de sua história e identidade.

6.3.No que diz respeito aos aspectos legais e à definição dos valores estimados, foi realizada pesquisa de preços por meio da funcionalidade Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br. Adicionalmente, mediante consulta à funcionalidade Transparência, foram analisadas atas de registro de preços disponíveis, não tendo sido identificadas atas que atendessem adequadamente às especificações e às necessidades da presente demanda.

6.4.Embora exista processo licitatório em tramitação para aquisição de itens destinados a eventos (Processo nº 23076.040683/2024-42), foram identificados problemas relacionados à habilitação de licitante, de modo que sua conclusão não ocorrerá em tempo hábil para atender à programação das comemorações dos 20 anos do CAA. Diante da necessidade de disponibilização das placas em prazo compatível com as atividades comemorativas, a contratação direta, por dispensa de licitação, apresenta-se como alternativa para viabilizar o atendimento tempestivo da demanda e assegurar a execução do planejamento institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento das necessidades identificadas pelos setores demandantes do Centro Acadêmico do Agreste.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.200,00

8.1. Trata-se de estimativa de preço obtida pela modalidade pesquisa de preço do portal "Compras.gov", utilizando-se a mediana, conforme Instrução Normativa nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do CAA/UFPE.

11.2. Esta contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2013-2027 da UFPE, em seu Objetivo Estratégico nº 15 - ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física da Universidade; remetendo à Ação Estratégica: "Criar estrutura de apoio à manutenção de equipamentos".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Ao final, espera-se que a contratação proporcione os seguintes benefícios:

12.1.1. Preservação da memória institucional: Registro permanente de marcos importantes da trajetória do CAA/UFPE, especialmente no contexto das comemorações dos seus 20 anos.

12.1.2. Valorização do patrimônio público e da identidade institucional: Identificação dos espaços e estruturas inaugurados, contribuindo para o reconhecimento das realizações do Campus e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não serão necessárias providências adicionais para execução do objeto, devido a sua natureza.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Espera-se a não ocorrência de impactos ambientais, desde que sejam seguidas as orientações descritas no item 4.3 deste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, declara-se viável contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: De acordo.

THAYSA DANYELLA LIRA MARQUES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 08:31:01.

Despacho: De acordo.

EMILIA JULIANA CESAR HERCULINO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo

JOSE DILSON BESERRA CAVALCANTI

Autoridade competente